

MUNICÍPIO DE ALMADA

Declaração de Retificação n.º 244/2024/2

Sumário: Retificação do Aviso n.º 354/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2024.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 354/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2024, referente à consulta pública do projeto de Regulamento Municipal de Cuidadores de Colónias de Gatos do Concelho de Almada, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Assim, onde se lê:

«Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas à Chefe de Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar, Dra. Catarina Fonseca e poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento ao Público do Concelho ou enviadas através do mail: almadainforma@cm.almada.pt»

deve ler-se:

«Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas à chefe de divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar, Dr.ª Catarina Fonseca, e poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento ao Público do Concelho ou enviadas através do *mail*: almadainforma@cm-almada.pt»

Considerando a presente declaração de retificação, o prazo de 30 dias úteis concedido para efeitos de consulta pública deverá ser contado a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte a esta publicação.

8 de março de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida.

317487094